



INDICAÇÃO DA CÂMARA Nº 034/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI-MG

Indicação Nº 034/2017, aprovada em 28/11/2017, por unanimidade de votos em única votação, em sessão ordinária.

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA AUTORIZADO O SERVIÇO DE RETROESCAVADEIRA PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO QUE NECESSITE FAZER A ABERTURA DA FOSSA SÉPTICA”.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais.

O Presidente da Câmara Municipal de Tocos do Moji, no uso de suas atribuições, conforme o art. 248, § 1º, inciso I, do Regimento Interno da Casa, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele encaminha para as providências julgadas cabíveis pelo Poder Executivo Municipal, a presente **INDICAÇÃO**, de autoria do Vereador Salvador Leonel da Silva, pela qual sugere:

Que seja autorizado o serviço de retroescavadeira para a população do Município que necessite fazer a abertura da fossa séptica.

JUSTIFICATIVA

A autorização se faz necessário, pois é uma forma simples e barata de disposição de esgotos, sobretudo para Zona Rural. Fazendo o saneamento básico adequado ajuda na prevenção de doenças e é uma alternativa sustentável, contribuindo para o meio ambiente.

Tocos do Moji, MG, 30 de novembro de 2017.

Denis Henrique de Faria
Presidente

Cecilia Maria da Silva Almeida
Secretária